



# CÂMARA MUNICIPAL de Porto da Folha

Estado de Sergipe

PROJETO DE LEI Nº 0132/2017  
De 07 de Novembro 2017

**APROVADO** unanimidade

Em 29 de Novembro de 2017

Evelberks Laurentino da Silva  
PRESIDENTE

**Denomina Rua: Maria da Conceição Cardoso  
Neste Município.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e o Prefeito Sancionou a Seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **Rua MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO**, A Referida esta localizada entre a Rua Miguel Gonçalves Lima e ao lado do Cemitério Paroquial - Nesta Cidade.

**Art. 2º** - Esta Lei Entra em Vigor na Data de Sua Publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

**Art. 4º** - Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha-SE, em 07 de Novembro de 2017.

[Assinatura]  
Antonio Everton de Rezende  
Vereador

[Assinatura]  
Jose Ailton Alves  
Vereador

[Assinatura]  
Ana Lucia Santos de Resende  
Vereadora

RECEBI KL 11/17  
[Assinatura]  
Vajze de Oliveira Souza  
Controle Interno